



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: LILIAN PAULA DE OLIVEIRA, CPF.: 031.253.086-23, a saber:*****
CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****

CÍVEL(IS): 5002166-58.2023.8.13.0459 (1.0000.25.447744-1/002) -
Agravo Interno Cv - 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais -
Unid. Goiás*****
5002166-58.2023.8.13.0459 (1.0000.25.447744-1/004) - Recurso
Especial - 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*
5002166-58.2023.8.13.0459 (1.0000.25.447744-1/005) - Recurso
Extraordinário - 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid.
Goiás*****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 23 de Julho de 2026 as 11:41
Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo,
Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados
exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a
certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do
requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS
CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

